



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.218 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de **outubro** de 2019.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação
de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de **Serviço
Extraordinário em Horário Normal,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço
extraordinário, no mês de **outubro de 2019.**

DENISE APARECIDA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	18
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	07
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	35
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

LAUDECEA MELLO PEREIRA

Secretária Municipal